



UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Plano de Ensino Remoto do Curso de Licenciatura em Computação (SEDE)

Recife, 2020

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ensino Remoto do Curso (PERC) da Licenciatura em Computação (Sede) tem por finalidade consolidar a normatização do Período Letivo Excepcional (PLE) no âmbito da graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) regulamentada pela Resolução 085/2020- CEPE/UFRPE.

Em acordo com o artigo 1º da Resolução 085/2020 – CEPE/UFRPE:

§ 1º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se Período Letivo Excepcional (PLE) aquele caracterizado pelas atividades acadêmicas, no âmbito da graduação, realizadas por meio de Ensino Remoto durante suspensão de atividades presenciais em virtude da pandemia do COVID-19.

§ 2º Compreende-se Ensino Remoto como a realização de atividades de ensino mediadas pelo uso de tecnologias, caracterizadas pelo conjunto de ações de ensino-aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais que potencializam práticas comunicacionais interativas e hipertextuais, formato distinto da Educação a Distância (EaD), compreendida como modalidade educacional que prioriza a mediação didático-pedagógica por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), com corpo profissional qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis na realização de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (Decreto MEC nº 9.057, de 25 de maio de 2017).

1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As atividades pedagógicas do curso de Licenciatura em Computação (Sede) durante a realização do PLE serão orientadas pela Resolução 085/2020 CEPE-UFRPE e irão se adequar aos seguintes pontos:

1.1 MATRÍCULA

A matrícula no PLE será facultativa ao discente com vínculo ativo na UFRPE, que poderá cursar, no máximo, 240 horas de unidades curriculares, não havendo carga horária mínima para matrícula (ou seja, é possível fazer a matrícula em apenas uma disciplina, com qualquer carga horária).

A matrícula no PLE será realizada de forma *on-line* no sistema de gestão acadêmica (SIGA), conforme calendário acadêmico, permanecendo mantidas as exigências de correquisitos e pré-requisitos para as unidades curriculares previstas anteriormente no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação (Sede).

1.2 UNIDADES CURRICULARES

As unidades curriculares que compõem a matriz curricular do curso de Licenciatura em Computação terão de respeitar: cargas horárias, exigências de correquisitos e pré-requisitos, conteúdos já previstos nas ementas, sofrendo adequações metodológicas e bibliográficas necessárias para adaptação ao ensino remoto.

As unidades curriculares cursadas no PLE serão contabilizadas para integralização do curso. Não estarão contempladas na oferta de disciplinas para o PLE, as unidades curriculares cuja carga horária prática não se adapte ao Ensino Remoto.

1.3 ESTÁGIO

A solicitação de matrícula na unidade curricular de Estágio Supervisionado Obrigatório será de responsabilidade do discente, tendo que cumprir todas as determinações legais (termo de compromisso e seguro para estágio) para confirmação de matrícula.

Os discentes matriculados no Estágio Supervisionado Obrigatório deverão cumprir a carga horária total e todos os demais requisitos previstos no projeto pedagógico do curso de

Licenciatura em Computação (carga horária teórica, prática e entrega de relatório final) durante o PLE.

Diante do cenário de pandemia, o CCD do curso de Licenciatura em Computação delibera: (Anexo 01- detalhamento das atividades a serem desenvolvidas no ESO durante o Período Letivo Excepcional).

- I. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado de forma virtual ou não presencial, com utilização de meios digitais e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), conforme Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020.
- II. O estágio não obrigatório poderá ser utilizado para fins de integralização do Estágio Supervisionado Obrigatório desde que: a respectiva carga horária não tenha sido utilizada para o cômputo de Atividades Curriculares Complementares (ACC); o CCD considere que a atividade exercida no estágio seja compatível com os requisitos pretendidos na formação, observando se estão em conformidade tanto com as atividades descritas no PPC, quanto com as diretrizes curriculares do curso.

A atividade de Ensino do tipo Programa de Iniciação à Docência (PIBID) poderá ser utilizada para equiparação do Estágio Supervisionado Obrigatório no Período Letivo Excepcional, desde que as respectivas cargas horárias não tenham sido computadas no registro de Atividades Complementares Curriculares (ACC).

2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Durante o Período Letivo Excepcional (PLE), as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão flexibilizadas. Permanecem mantidas as normas para redação do TCC já determinadas pelo CCD do curso de Licenciatura em Computação. As normas específicas elaboradas pelo NDE e aprovadas pelo CCD do curso de Licenciatura em Computação encontram-se no Anexo 02 deste documento.

3 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Durante o Período Letivo Excepcional, o cômputo das Atividades Curriculares Complementares (ACC) será flexibilizado para os prováveis concluintes no PLE, ficando permitido:

- I. O cômputo das Atividades Curriculares Complementares (ACC) obtidas através de participações em cursos e eventos on-line que não emitam certificados desde que o discente comprove a participação e que estejam em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

- II. Apresentar atividades de uma única natureza, exclusivamente aos discentes concluintes no Período Letivo Excepcional, sendo estas atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, para integralização da carga horária total estabelecida para Atividades Curriculares Complementares, podendo exceder o limite de 120h por tipo de atividade. (Resolução CEPE/UFRPE nº 362/2011).

O cômputo das atividades complementares deverá ser requerido via processo aberto pelo discente para a coordenação de curso, apresentando o requerimento cabível (Anexo 03 ou 04), um formulário descrevendo as atividades que têm documentação comprobatória (Anexo 05), conforme previsto no PPC. No contexto do PLE e da pandemia, para o caso específico de atividades on-line que não emitam certificados, a certificação e definição de carga horária a ser atribuída ao discente serão de responsabilidade do CCD e da coordenação de curso, mediante análise dos formulários específicos preenchidos pelo discente com descrição e relatório das atividades (Anexos 06 e 07).

4 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O Ensino Remoto prioriza a mediação pedagógica por meio de tecnologias e plataformas digitais para apoiar processos de ensino e aprendizagem em resposta à suspensão de aulas e atividades presenciais em escolas e universidades no cenário da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A aplicação do Ensino Remoto não constitui transposição dos perfis dos cursos de graduação para a modalidade de Educação a Distância. Far-se-á necessário o repensar do fazer didático pedagógico, a adequação de recursos metodológicos, tecnológicos, cronológicos e avaliativos.

A sala de aula, antes presencial, agora se configurará através de plataformas digitais, a serem escolhidas pelo docente e informadas em seu plano de ensino, podendo ser utilizadas quaisquer plataformas digitais, sendo os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) da UFRPE preferenciais.

O ensino remoto amplia e exige a adoção de metodologias adequadas diante da interação proposta, podendo utilizar-se de interações:

- **Síncronas** – realizadas com acesso simultâneo dos envolvidos às plataformas digitais, ou seja, os participantes estão conectados ao mesmo tempo e no mesmo espaço virtual. Exemplos de interações síncronas incluem: bate-papos virtuais via texto (chats), webconferências, audioconferências, e videoconferências.

- **Assíncronas** - não requerem simultaneidade no processo de interação entre os participantes, permitindo maior flexibilidade temporal e espacial, considerando-se, como exemplos: fóruns virtuais, blogs, wikis, videoaulas gravadas, entre outras.

Recomenda-se priorizar as atividades **assíncronas**, por proporcionarem maior flexibilização temporal e espacial, e estarem menos suscetíveis a problemas de conexão e acesso por parte de docentes e discentes. Caso o docente opte pela adoção de atividades síncronas, deverá realizá-las no horário definido para a unidade curricular no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIGA), além de realizar a gravação para acesso dos discentes na plataforma de ensino da unidade curricular em outros momentos.

A adesão ao Período Letivo Excepcional é opcional para os docentes, que poderão ofertar unidades curriculares obrigatórias e optativas. O número de vagas disponíveis por turma ofertada corresponderá ao previsto no PPC. Casos excepcionais de alta demanda serão analisados pela coordenação e vagas adicionais podem ser abertas, com a concordância do docente responsável.

Durante a vigência do PLE, caberá ao docente planejar a unidade curricular, considerando que no Ensino Remoto:

- I - Não há horário definido para realização das atividades assíncronas das unidades curriculares, embora o docente deva considerar, como carga horária da disciplina, o tempo necessário de que o discente irá dispor para conclusão das atividades propostas em função da natureza e do nível de complexidade de cada atividade;
- II - O docente poderá organizar sua sala virtual por blocos de conteúdos ou módulos/unidades de aprendizagem, habilitando a visualização de todos os tópicos, do início ao fim da unidade curricular;
- III - Os discentes matriculados podem, em seu ritmo, intensificar seus estudos na unidade curricular e concluí-la antes do término previsto do PLE, caso o(a) docente disponibilize todo o conteúdo e atividades avaliativas na plataforma de ensino adotada.

O planejamento das unidades curriculares pelos docentes deverá considerar a organização didática do ensino, compreendendo os itens previstos no Plano de Ensino (Anexo 08), considerando: I – Dados de identificação da unidade curricular (curso, Departamento/Unidade Acadêmica, natureza e carga horária da unidade curricular, docente responsável). II – Ementa (sinopse do conteúdo). III – Objetivos (geral e específicos). IV – Conteúdo programático. V – Métodos didáticos de ensino. VI – Plataforma de ensino remoto. VII – Critérios de avaliação.

VIII – Cronograma (com detalhamento para 10 semanas). IX – Bibliografia (básica e complementar).

A ementa e a carga horária das unidades curriculares devem estar em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e não podem ser alteradas. Caso a bibliografia da unidade curricular ministrada pelo docente possua referências de acesso restrito e/ou pago, como livros físicos disponibilizados na biblioteca da Universidade, recomenda-se a indicação de bibliografias alternativas gratuitas e disponíveis *on-line*.

O plano de ensino seguirá o modelo apresentado no Anexo 08 e deverá estar em conformidade com o planejamento didático para Ensino Remoto, devendo ser elaborado pelo(s) docente(s) responsável(eis) por cada unidade curricular e enviado ao e-mail institucional da coordenação de curso para homologação no CCD, respeitando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

O rendimento acadêmico do discente poderá ser avaliado de forma contínua, em conformidade com Resoluções da UFRPE sobre o tema, considerando as especificidades do Ensino Remoto e demais orientações apresentadas na Resolução UFRPE 085/2020.

- I. Frequência: O cômputo da frequência discente será baseado na execução/entrega de atividades previstas pelo docente no plano de ensino. A ausência do discente em atividades remotas síncronas não pode atribuir prejuízo ao mesmo, seja para o cômputo de frequência e/ou nota.
- II. Verificação de aprendizagens: durante o PLE, não haverá período previamente definido no calendário acadêmico para realização de atividades de verificação de aprendizagem, com exceção do exame final.

Considerando a realização de avaliações formativas ao longo do PLE, o docente deverá destacar, no plano de ensino, o conjunto de atividades para composição da nota de cada verificação de aprendizagem. A realização de exame final acontecerá no período previsto no calendário acadêmico.

Para efeito de aprovação em unidades curriculares ofertadas no PLE, será considerado aprovado por média o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Após realização de exame final, será aprovado o discente que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), de acordo com a Resolução CEPE/UFRPE nº 494/2010.

A reprovação em unidades curriculares cursadas no PLE não será contabilizada no histórico do discente para efeito de acompanhamento/desligamento.

Será atribuição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) verificar a necessidade de suporte e adaptação ao Ensino Remoto dos discentes acompanhados e desligáveis durante o PLE.

5 APOIO AO DISCENTE

As atividades dos Programas Institucionais no âmbito da PREG/UFRPE (Monitoria, Tutoria, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID, Residência Pedagógica) serão realizadas de modo remoto.

Quanto à atuação de monitores bolsistas e voluntários durante o Período Letivo Excepcional (PLE), deverão ser observados:

I – Os aspectos sociais, econômicos, emocionais e de saúde dos monitores bolsistas e voluntários para o desempenho das atividades remotas.

II – As orientações gerais publicadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) sobre os procedimentos remotos adotados pelos(as) orientadores(as) dos Programas Acadêmicos de Monitoria, Tutoria, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) e Programa de Educação Tutorial (PET).

6 EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL

O estudante da Licenciatura em Computação que tenha cumprido um mínimo de 80% das unidades curriculares previstas no PPC poderá solicitar, em caráter excepcional, equivalência entre atividades pedagógicas, vivências acadêmicas e vivências profissionais, e unidade(s) curricular(es) de seu curso, durante a vigência do PLE.

A Equivalência Excepcional de atividades pedagógicas pode ser entre uma ou mais unidades curriculares dentre as unidades curriculares restantes à integralização do curso. Poderão ser integralizadas, por meio da Equivalência Excepcional, **375 horas** em unidades curriculares, excluída deste cômputo a carga horária associada às Atividades Curriculares Complementares (ACC), ao Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Equivalência Excepcional não exige o estudante de estar em situação regular junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O processo de avaliação será realizado por uma Banca Examinadora Especial, constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes, vinculados ao curso, com reconhecida qualificação nas áreas das unidades curriculares para as quais foi solicitada a Equivalência Excepcional. Essa banca será designada pela coordenação do curso e homologada pelo CCD.

O discente deve dar entrada no processo utilizando o modelo disponível no Anexo 08, anexar a documentação comprobatória e atentar para o prazo limite definido no calendário acadêmico. Maiores detalhes se encontram no Regulamento do PLE, nos artigos 59 a 68.

7 ACESSIBILIDADE

O Núcleo de Acessibilidade (NACES), durante o Período Letivo Excepcional (PLE), desenvolverá suas atividades remotamente, com o objetivo de dar continuidade ao apoio pedagógico especializado aos discentes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

Os discentes terão acesso ao acompanhamento pedagógico por meio de reuniões virtuais com orientações de estudos e levantamento das necessidades específicas de cada discente, para construção de estratégias pedagógicas e encaminhamentos, para professores, de possíveis adaptações a serem realizadas para o atendimento do(a) discente com NEE.

Os(As) docentes devem observar o formato dos materiais disponibilizados aos(às) discentes com deficiência visual, considerando:

I - Que os textos precisam estar em formatos acessíveis para leitores de tela. Caso haja imagens, elas precisam ser descritas.

II - Que os *links* externos precisam ter sua acessibilidade verificada ou seu conteúdo disponibilizado em formato acessível.

III - Que os vídeos devem conter descrição e, preferencialmente, serem apresentados em Português.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), quando utilizado, deve ter navegabilidade facilitada, considerando:

I-Lista de atalhos;

II-Possibilidade de omissão de barras de ferramentas e outros menus de formatação;

III-Opções que permitam a leitura por pessoas com baixa visão (controle de tamanho de fonte e contraste).

A acessibilidade em outras plataformas (como salas de reunião virtual, editores colaborativos, quiz, etc.) também deve ser testada.

Serão mantidos os serviços de:

I- Adaptações de material em formato digital para formato digital acessível.

II-Descrição de imagens estáticas.

- III-Orientação para docentes e discentes.
- IV-Colaboração com demais setores da Universidade.

Estarão suspensos, durante o PLE, os serviços de:

- I-Transcrições Braille/tinta e tinta/Braille.
- II-Empréstimo de Tecnologia Assistiva.
- III-Digitalização e impressão de material.

Para o atendimento aos discentes com deficiência auditiva, será observada a utilização de legendas, aplicativos de transcrição instantânea, bem como a necessidade do trabalho do(a) tradutor(a) intérprete da Libras.

Os(As) docentes, para atender a estes(as) discentes, podem utilizar estratégias como:

- I. Vídeos legendados.
- II. Em caso de utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), vídeo introdutório em Libras.
- III. Navegação através de animações/vídeos em Libras.
- IV. Utilização de textos curtos.
- V. Uso de *softwares* com avatares para tradução, como o *VLibras*, *Rybená*, *Hand Talk*.
- VI. Inserção de legenda com fontes contrastantes em tamanho legível.
- VII. Uso de imagens para facilitar a compreensão de textos ou falas pelo(a) estudante surdo(a) (associação de fotos às palavras).

O corpo docente deverá eleger antecipadamente quais os conteúdos que irão precisar de interpretação em Libras. A equipe de interpretação poderá ser consultada para auxiliar nesse processo.

A Equipe de Tradutores Intérpretes de Libras irá realizar a acessibilidade nos ambientes virtuais. Para tanto, o serviço de interpretação poderá ser solicitado pelos(as) docentes lotados na Sede, UAEADTec, UACSA e UAST através de *e-mail*.

Caso optem por realizar atividades síncronas, os docentes devem considerar além da conexão dos discentes, a conexão dos intérpretes, a plataforma virtual a ser utilizada e o tempo de gravação. Os(As) docentes que realizarem atividades síncronas, que não contenham recursos de acessibilidade, devem disponibilizar também atividades assíncronas em formato acessível para substituir as atividades inacessíveis.

Nas atividades síncronas ou assíncronas, o docente deve considerar a possibilidade de adaptação:

- I. Da forma como as questões em exercícios e instrumentos avaliativos são propostas;

- II. Dos recursos didático-pedagógicos no decorrer do processo de ensino-aprendizagem.

Para realização de adaptações pedagógicas gerais, os docentes podem observar as seguintes sugestões para os discentes com necessidades educacionais especiais:

- I- Ampliação nos prazos das entregas das atividades.
- II- Substituição de atividades.
- III- Divisão de atividades em mais de um momento.
- IV- Manter contato regular com o estudante para obter o retorno sobre eventuais lacunas de acessibilidade.

8 FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE CURSO DURANTE O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)

Durante o período letivo excepcional, o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso se reunirá de maneira remota, para tratar dos processos de sua responsabilidade, que serão manipulados via SIPAC. As decisões do CCD serão assinadas digitalmente. As demandas previstas para o CCD incluem:

- Aprovação deste PERC (artigo 123 do Regulamento) e dos planos de ensino (artigo 17 do Regulamento): o prazo para os docentes enviarem seus planos de ensino encerra dia 06 de agosto. É prevista uma reunião na semana seguinte (de 10 a 14 de agosto de 2020). Caso algum plano de ensino seja indeferido, pode ser marcada uma nova reunião em até duas semanas para uma nova análise (artigo 24 do Regulamento);
- Análise dos processos de Atividades Curriculares Complementares (ACC) e de equivalência excepcional de Curso de Graduação: o calendário acadêmico define 04 de setembro de 2020 como data limite para o discente dar entrada nesses processos. Está prevista uma reunião em setembro após análise minuciosa de cada processo, para aprovar os devidos processos de ACC (artigo 57 do Regulamento) e homologar uma Banca Examinadora para cada processo de equivalência excepcional (se houver demanda) (artigo 63 do Regulamento), além de um cronograma para essas avaliações (artigo 67 do Regulamento);
- Homologação dos resultados dos processos de equivalência excepcional (se houver demanda) (artigo 68 do regulamento), conforme cronograma aprovado em reunião anterior e deve ocorrer até o início de outubro de 2020.

Com a exceção da aprovação do PERC, as demandas acima listadas ocorrerão também no segundo período letivo (2020.4). Além dessas reuniões, o CCD também deverá estar à disposição para encontros extraordinários que possam surgir.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) também se reunirá de maneira remota e sob demanda, além de interagir também por grupo de e-mail e Whatsapp já criados, para demandas que não exijam uma discussão necessariamente síncrona ou aprofundada. Para elaboração de propostas pelo NDE, podem ser usadas ferramentas do GSuite, às quais os membros têm acesso pela conta institucional, e que permitem escrita colaborativa de documentos. O NDE deve acompanhar cuidadosamente o desenvolvimento do PLE, identificando desafios e dificuldades e pensando em melhorias não só para o PLE, mas também para o curso de maneira geral.

A Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) deve identificar os discentes acompanhados e desligáveis matriculados no PLE e realizar um acompanhamento remoto de seu desempenho, identificando dificuldades que estes discentes estejam enfrentando e buscando formas de ajudá-los a superá-las.

ANEXOS

ANEXO 01 – PROJETO PARA ESO DE MODO REMOTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS

PROJETO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO DE MODO REMOTO DURANTE O PLE

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO Denominação do Curso	Computação		
Modalidade	Presencial	Habilitação	Licenciatura
Número de vagas	40 por semestre	Turno(s) de funcionamento	Noturno
Periodicidade de oferta	Semestral		
Integralização	9 semestres	Carga horária total	3285 horas
Ato Regulatório	Renovação de Reconhecimento de Curso (201829048)		
Local de oferta	UFRPE - Sede (Dois Irmãos)		
Dados do Dirigente do Departamento ou Unidade Acadêmica	Robson Wagner Albuquerque de Medeiros – <i>diretoria.dc@ufrpe.br</i>		
Dados do coordenador de curso	Taciana Pontual da Rocha Falcão – <i>coordenacao.lc@ufrpe.br</i>		

APRESENTAÇÃO

O curso de Licenciatura em Computação tem como principal objetivo a formação de professores da área de Computação para atuação na educação básica e tecnológica; podendo estender esse campo de atuação para o projeto, desenvolvimento e gestão de tecnologias aplicadas à educação. Assim, é esperado que os egressos de tal curso consigam aplicar a Computação e suas tecnologias nos processos de ensino e aprendizagem, atuando em contextos formais e não-formais.

Um dos campos propícios à atuação do profissional formado pela Licenciatura em Computação é a Educação a Distância (EAD) que, no contexto da pandemia da COVID-19, tem sido uma das referências nas discussões e práticas de atividades de ensino nos diferentes níveis de

escolaridade. Este fato levanta discussões quanto a diferentes aspectos, como o acesso dos estudantes do ensino presencial à tecnologia e métodos de ensino e avaliação de aprendizagem em que os professores poderão apoiar suas práticas pedagógicas.

Ao mesmo tempo, esse cenário oferece oportunidades para atuação do licenciando em Computação que poderá, dentre outros, conceber materiais didáticos de apoio ao ensino remoto, como também articular seu saber com problemas enfrentados por professores de diferentes áreas frente às demandas dessas novas configurações de ensino. Assim, neste projeto, é apresentada uma proposta para oferta de Estágios Supervisionados Obrigatórios na Licenciatura em Computação da UFRPE, alinhada à formação prevista para os estudantes de tal curso, bem como ao ensino remoto emergencial provocado pela pandemia do novo coronavírus.

ELEMENTOS DO PROJETO

1	<p>Justificativa/contextualização: No plano político pedagógico, o curso de Licenciatura em Computação tem como uma das áreas de atuação a EAD, que é um campo que vem crescendo bastante no Brasil, e que possibilita uma maior democratização da educação. Visto que os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) estão sendo cada vez mais usados em cursos a distância e como apoio ao ensino presencial, fazem-se necessários profissionais capacitados para atuar em gestão de EAD; configuração dos AVAs; produção de materiais didáticos para esse contexto (tais como vídeo-aulas e atividades interativas); além da própria metodologia de ensino para contextos não presenciais. Desta forma, o curso possui no seu plano político pedagógico uma formação direcionada para:</p> <ul style="list-style-type: none">● Desenvolver atividades de docência e pesquisa em Computação e Educação;● Conduzir investigações e contribuir para o desenvolvimento do conhecimento na área de Computação e Educação de maneira interdisciplinar;● Analisar criticamente a realidade escolar, intervindo de maneira ética e humanística;● Atuar no planejamento e execução de currículos e programas de capacitação profissional em organizações diversas, e em especial aquelas relacionadas a métodos, processos e técnicas da Computação;● Projetar, implementar, avaliar e gerir ferramentas e soluções computacionais de apoio aos processos de ensino e aprendizagem e gestão escolar, de modo a atender às demandas das escolas e instituições de ensino, inclusive contemplando as diversas formas de acessibilidade;● Participar da elaboração, execução e gestão de projetos na área de educação a distância ou atividades educativas com a mediação de tecnologias de informação e comunicação;● Desenvolver recursos didáticos (software educacionais em geral, ambientes virtuais de aprendizagem, jogos educacionais, etc.);● Contribuir para a geração de inovações nos processos de ensino e aprendizagem de maneira a atender às demandas de formação de educadores comprometidos com a transformação social e tecnológica. <p>Portanto vislumbramos que o PLE possibilita um ambiente propício à formação de discentes do curso de Licenciatura em Computação, onde eles poderão vivenciar e aperfeiçoar sua prática pedagógica, atuando de forma remota com o suporte de tecnologias digitais.</p>
---	--

2	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Analisar os elementos que norteiam a prática pedagógica do professor de Computação em escolas de ensino fundamental, médio ou integrado médio-técnico ou em espaços educativos não-formais durante o processo de ensino-aprendizagem de forma remota; ● Intervir com o ensino de Computação ou com o planejamento, desenvolvimento e avaliação de tecnologias educacionais que sejam úteis para o ensino suportado por tecnologias.
3	<p>Competências e habilidades desenvolvidas: o momento atual pode ser uma oportunidade para que os discentes de Licenciatura em Computação possam vivenciar sua ação docente em formato remoto, se apropriando de metodologias e tecnologias essenciais para sua formação. As seguintes habilidades poderão ser desenvolvidas ao longo dos estágios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de planejamento do ensino da Computação em formato remoto suportado por tecnologias; ● Habilidade na produção de material didático para atividades remotas; ● Conhecimentos sobre o uso de ferramentas de gestão da aprendizagem (Ex. Google Classroom); ● Regência de aulas em formato remoto com a utilização de ferramentas de apoio a atividades síncronas e assíncronas; ● Gestão de projetos didáticos em formatos remotos; ● Desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem suportadas por TICs;
4	<p>Unidades curriculares de Estágio (nome, carga horária e ementas)¹</p> <p>Estágio Supervisionado Obrigatório III - Lic. Em Computação - 90h (Perfil curricular LCP01): Será abordado o aprofundamento da experiência de planejamento didático e docência adquirida no Estágio II, podendo ser realizado em: (i) escolas de ensino fundamental, médio ou integrado médio-técnico, fortalecendo a experiência adquirida no Estágio II; (ii) qualquer outro instituto, empresa ou órgão público em que possa ser desenvolvida ação docente, através de cursos, capacitações e formação continuada na área de Computação, expandindo assim o leque de competências, alunado e contextos na área docente; ou (iii) empresas da área de projeto, desenvolvimento e/ou avaliação de tecnologias educacionais, tais como: software educacional, jogos digitais educacionais, robótica educacional, material didático digital e design instrucional.</p> <p>Estágio Supervisionado Obrigatório IV - Lic. Em Computação - 90h (Perfil curricular LCP01): Será abordado o aprofundamento da experiência de docência adquirida ao longo</p>

¹ *Observação: O curso possui atualmente dois perfis curriculares ativos (25B e LCP01). Em 2020.3, serão ofertadas as unidades curriculares ESO III (LCP01) e Estágio Curricular IV (25B). Assim, em 2020.4, esperamos ofertar ESO IV (LCP01) e Estágio Curricular V (25B). Todas as ementas são apresentadas aqui. Entretanto, apenas os planos de ensino das unidades curriculares a serem ofertadas em 2020.3 são anexados a este documento. A justificativa para não anexar os planos de ensino das unidades previstas para 2020.4 é que ainda não é possível avaliar qual será a situação das escolas no referido período em relação às atividades remotas ou presenciais, e também devido ao PLE 2020.4 incluir período de recesso natalino e férias escolares. Assim, só será possível avaliar a viabilidade da oferta das unidades de Estágio em 2020.4 mais próximo à data. Na ocasião, caso a oferta se confirme, os planos de ensino das respectivas unidades serão apresentados ao CCD do curso para aprovação.*

	<p>dos estágios I, II e III, em escolas ou outros institutos conforme citado anteriormente; ou aprofundamento do estágio em empresas atuando na área de projeto, desenvolvimento e/ou avaliação de tecnologias educacionais (conforme descrito no Estágio III).</p> <p>Estágio Curricular IV – Licenciatura em Computação - 60h (Perfil curricular 25B): Ação docente em escola de ensino fundamental ou médio. O Estágio Supervisionado poderá ser cumprido em uma ou mais das seguintes áreas de concentração: Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Bancos de Dados, Interface e Multimídia, Computação Educacional, Redes de Computadores, Simulação e outras áreas desde que aprovadas pelos membros da área em questão.</p> <p>Estágio Curricular V – Licenciatura em Computação - 225h (Perfil curricular 25B): Intervenção no contexto da sala de aula da escola campo de estágio, especificamente nas aulas de ensino médio e em espaços educativos através da realização de observação-participante e regências relativas à área de conhecimento específica da formação docente.</p>
5	Relação empresa/escola: Os estágios supervisionados obrigatórios serão desenvolvidos em escolas de ensino básico (fundamental e médio) da rede pública de ensino.
6	Recursos adotados: <ul style="list-style-type: none"> ● Plataforma de Ensino Google Classroom; ● Sistema de Webconferencia Google Meet; ● Softwares para o Ensino da Computação;
7	Sistema de orientação do professor da Unidade Curricular Estágio Supervisionado Obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> ● Orientação via plataforma Google Meet (atividades síncronas); ● Produção de Material Didático via Google Drive, em documentos compartilhados entre professor e estudantes (atividades assíncronas); ● Planejamento e Verificação de Atividades via Planilhas compartilhadas no Google drive (atividades assíncronas).
8	Sistema de supervisão (empresa/escola): <ul style="list-style-type: none"> ● A supervisão dos estagiários será realizada por um professor efetivo da escola, que fará o acompanhamento das aulas que serão ministradas de forma remota; ● O docente supervisor será habilitado para participar do ambiente virtual de aprendizagem onde terá acesso a supervisionar todo o material produzido; ● O supervisor estará em contato constante com o orientador/professor dos estágios supervisionados.
9	Avaliação: <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação da frequência em orientações remotas síncronas; ● Produção de Material Didático específico para atividades remotas; ● Regência de Aulas síncronas online; ● Produção de Relatório Final.
10	Referências (leis, portarias, projetos pedagógicos etc.) BRASIL (2020). Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em < http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872 >. Acesso em 28 de jul. 2020.

	<p>CNE/CP (2020). Parecer N° 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-ppp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 28 de jul. 2020.</p> <p>UFRPE (2018). Licenciatura em Computação - Projeto Pedagógico do Curso. Agosto de 2018.</p> <p>UFRPE (2005). Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação. Colegiado de Coordenação de Licenciatura em Computação. Universidade Federal Rural de Pernambuco. 23 de março de 2005.</p>
11	Plano de ensino das Unidades Curriculares de ESO adaptadas

Plano de Ensino de Estágio Supervisionado Obrigatório III - Lic. Em Computação

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: Departamento de Educação
CURSO: Licenciatura em Computação. TURMA: LC1
UNIDADE CURRICULAR: Estágio Supervisionado Obrigatório III - Lic. Em Computação
NATUREZA: (X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Rodrigo Lins Rodrigues	90h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h Teórica: 30h Prática: 60h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Será abordado o aprofundamento da experiência de planejamento didático e docência adquirida no Estágio II, podendo ser realizado em: (i) escolas de ensino fundamental, médio ou integrado médio-técnico, fortalecendo a experiência adquirida no Estágio II; (ii) qualquer outro instituto, empresa ou órgão público em que possa ser desenvolvida ação docente, através de cursos, capacitações e formação continuada na área de Computação, expandindo assim o leque de competências, alunado e contextos na área docente; ou (iii) empresas da área de projeto, desenvolvimento e/ou avaliação de tecnologias educacionais, tais como: software educacional, jogos digitais educacionais, robótica educacional, material didático digital e design instrucional.

III – OBJETIVOS

- Analisar os elementos que norteiam a prática pedagógica do professor de Computação em escolas de ensino fundamental, médio ou integrado médio-técnico ou em espaços educativos não-formais durante o processo de ensino-aprendizagem;
- Intervir com o ensino de Computação nos contextos analisados ou com o planejamento, desenvolvimento e avaliação de tecnologias educacionais.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Planejamento Didático;
- Produção de Material Didático;
- Metodologias de Avaliação;
- Fundamentos de Ensino de Computação;
- Regência de aulas.

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

A metodologia utilizada na disciplina é subdividida em três categorias: (1) recursos para comunicação; (2) orientações e (3) supervisão na escola.

Recursos adotados

- Plataforma de Ensino Google Classroom;
- Sistema de Webconferencia Google Meet;
- Softwares para o Ensino da Computação;

Metodologia de orientações sobre atividades de estágio

- Orientação via plataforma Google Meet (atividades síncronas);
- Produção de Material Didático via Google Drive, em documentos compartilhados entre professor e estudantes (atividades assíncronas);
- Planejamento e Verificação de Atividades via Planilhas compartilhadas no Google drive (atividades assíncronas).

Metodologia de supervisão na escola

- A supervisão dos estagiários será realizada por um professor efetivo da escola, que fará o acompanhamento das aulas que serão ministradas de forma remota;
- O docente supervisor será habilitado para participar do ambiente virtual de aprendizagem (Google Classroom) onde terá acesso a supervisionar todo o material produzido;
- O supervisor estará em contato constante com o orientador/professor dos estágios supervisionados.

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

() Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)

- (X) *Google Classroom*
 () *Site do docente*
 () *Dropbox*
 () Outro: _____

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação ser baseiam nos seguintes itens:

- Avaliação da frequência em orientações remotas síncronas;
- Produção de Material Didático específico para atividades remotas;
- Regência de Aulas síncronas online;
- Produção de Relatório Final.

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1	Fundamentos do Estágio Supervisionado em LC Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Nesta semana será realizada uma discussão sobre o campo de estágio (escola) a serem realizadas as práticas
2	Planejamento didático; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Nesta semana será realizado o planejamento didático (plano de ensino) atividades de estágio didático (construção de plano de curso) bem com estruturação do Google Classroom da escola;
3	Metodologias de Ensino e formas de Avaliação; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Nesta semana será feita a especificação das metodologias de avaliação que serão adotadas nas atividades práticas de docência na escola;
4	Produção de Planos de Aulas; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Nesta semana será realizada a construção dos planos de aulas
5	Produção de aulas e vídeo aulas; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Nesta semana será realizada a construção das aulas e video aulas que serão ministradas na escola campo de estágio;
6	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
7	Regência de aula na escola campo de estágio;

	Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
8	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
9	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
10	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

1. ALVES, L., COUTINHO, I. J. (orgs.) Jogos digitais e aprendizagem: Fundamentos para uma prática baseada em evidências. Campinas, SP: Papirus, 2016.
2. ARANTES, V. A. Educação formal e não-formal. São Paulo: Summus, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, 1998.
4. _____. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Brasília: MEC/Semtec, 1999.
5. _____. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Brasília: MEC/Semtec, 2002. pp. 55-57.
6. _____. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Básica (SEB). Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Brasília: MEC/Semtec, 2006.
7. COLL, César e MONEREO, Charles. Psicologia da Educação Virtual: Aprender e Ensinar com as Tecnologias da Informação e Comunicação. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.
8. FILATRO, Andrea. Design instrucional na prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.
9. LIMA, M. S. L. [et al]. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e A

- ação docente. 4. ed., Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.
10. LITTO, F. M; FORMIGA, M. M. .Educação a Distância - Vol 2 - O Estado da Arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
 11. OLIVEIRA, C. Couto. de. Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo. Campinas: Papirus, 2001.
 12. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 7 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
 13. RABELO, E. H. Avaliação: novos tempos, novas práticas. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

COMPLEMENTAR:

1. Anais do Workshop de Educação em Computação do Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Computação - WEI-CSBC. Disponíveis em: <<http://www.lbd.dcc.ufmg.br/bdbcomp/servlet/PesquisaEvento?evento=wei>>. Acesso em 30/04/2017.
2. Anais do Workshop de Informática na Escola - WIE. Disponíveis em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/wie>>. Acesso em 30/04/2017.
3. BARREIRO, I. M. de F. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: AVERCAMP, 2006.
4. HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. LÜCK, H. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994.
5. MOREIRA, M.A. Aprendizagem significativa. Brasília: Ed. UnB, 1999.
6. PICONEZ, S. C. B. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 5. ed. Campinas Papirus, 2000. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
7. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos).
8. SILVA, M. A. Administração dos Conflitos Sociais: as reformas administrativas e educacionais como resposta às questões emergentes da prática social (o caso de Minas Gerais). Tese de Doutorado, Unicamp: Campinas, 1997.
9. The Computer Science Teachers Association Task Force. K-12 Computer Science Standards, ACM, 2011. Disponível em: https://csta.acm.org/Curriculum/sub/CurrFiles/CSTA_K-12_CSS.pdf (Resumo em português disponível em: Resumo de Objetivos de Aprendizagem de Computação no Ensino Fundamental (Currículo de Referência CSTA/ACM K-12) http://www.computacaonaescola.ufsc.br/wp-content/uploads/2013/09/CurriculoACMIEEE-resumido-PORT_v10.pdf)
10. VALENTE, J. A. (orgs). O computador na sociedade do conhecimento. Campinas, SP: SP: UNICAMP/NIED, 1999.

Plano de Ensino de Estágio Curricular IV - Lic. Em Computação

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE: Departamento de Educação
CURSO: Licenciatura em Computação. TURMA: LC1
UNIDADE CURRICULAR: Estágio Curricular IV - Lic. Em Computação
NATUREZA: (X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Rodrigo Lins Rodrigues	60h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h Teórica: 30h Prática: 30h

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Ação docente em escola de ensino fundamental ou médio, contendo todos os elementos descritos nos estágios anteriores. O Estágio Supervisionado poderá ser cumprido em uma ou mais das seguintes áreas de concentração: Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Bancos de Dados, Interface e Multimídia, Computação Educacional, Redes de Computadores, Simulação e outras áreas desde que aprovadas pelos membros da área em questão.

III – OBJETIVOS

Analisar os elementos que norteiam a prática pedagógica e execução de regência de aulas do Ensino de Computação em escolas de ensino fundamental, médio ou integrado médio-técnico ou em espaços educativos não-formais durante o processo de ensino-aprendizagem.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Fundamentos de Ensino de Computação;
- Planejamento Didático;
- Produção de Material Didático;
- Metodologias de Avaliação;
- Regência de aulas.

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

A metodologia utilizada na disciplina é subdividida em três categorias: (1) recursos para comunicação; (2) orientações e (3) supervisão na escola.

Recursos adotados

- Plataforma de Ensino Google Classroom;

- Sistema de Webconferencia Google Meet;
- Softwares para o Ensino da Computação;

Metodologia de orientações sobre atividades de estágio

- Orientação via plataforma Google Meet (atividades síncronas);
- Produção de Material Didático via Google Drive, em documentos compartilhados entre professor e estudantes (atividades assíncronas);
- Planejamento e Verificação de Atividades via Planilhas compartilhadas no Google drive (atividades assíncronas).

Metodologia de supervisão na escola

- A supervisão dos estagiários será realizada por um professor efetivo da escola, que fará o acompanhamento das aulas que serão ministradas de forma remota;
- O docente supervisor será habilitado para participar do ambiente virtual de aprendizagem (Google Classroom) onde terá acesso a supervisionar todo o material produzido;
- O supervisor estará em contato constante com o orientador/professor dos estágios supervisionados.

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

- () Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
 (X) *Google Classroom*
 () *Site* do docente
 () *Dropbox*
 () Outro: _____

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação ser baseiam nos seguintes itens:

- Avaliação da frequência em orientações remotas síncronas;
- Produção de Material Didático específico para atividades remotas;
- Regência de Aulas síncronas online;
- Produção de Relatório Final.

VIII – CRONOGRAMA

SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1	Fundamentos do Estágio Supervisionado em LC Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Nesta semana será realizada uma discussão sobre o campo de estágio

	(escola) a serem realizadas as práticas
2	Planejamento didático; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Nesta semana será realizado o planejamento didático (plano de ensino) atividades de estágio didático (construção de plano de curso) bem com estruturação do Google Classroom da escola;
3	Metodologias de Ensino e formas de Avaliação; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Nesta semana será feita a especificação das metodologias de avaliação que serão adotadas nas atividades práticas de docência na escola;
4	Produção de Planos de Aulas; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Nesta semana será realizada a construção dos planos de aulas
5	Produção de aulas e vídeo aulas; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Nesta semana será realizada a construção das aulas e video aulas que serão ministradas na escola campo de estágio;
6	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
7	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
8	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
9	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
10	Regência de aula na escola campo de estágio; Aula síncrona via Google Meet; Material auxiliar via Google Classroom e Google Drive; Atividade: Apresentação da experiência vivenciada nas atividades práticas de regência de aulas.
11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

1. ALVES, L., COUTINHO, I. J. (orgs.) Jogos digitais e aprendizagem: Fundamentos para uma prática baseada em evidências. Campinas, SP: Papyrus, 2016.
2. ARANTES, V. A. Educação formal e não-formal. São Paulo: Summus, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, 1998.
4. _____. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Brasília: MEC/Semtec, 1999.
5. _____. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Brasília: MEC/Semtec, 2002. pp. 55-57.
6. _____. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Básica (SEB). Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Brasília: MEC/Semtec, 2006.
7. COLL, César e MONEREO, Charles. Psicologia da Educação Virtual: Aprender e Ensinar com as Tecnologias da Informação e Comunicação. Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.
8. FILATRO, Andrea. Design instrucional na prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.
9. LIMA, M. S. L. [et al]. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente. 4. ed., Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.
10. LITTO, F. M; FORMIGA, M. M. .Educação a Distância - Vol 2 - O Estado da Arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
11. OLIVEIRA, C. Couto. de. Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo. Campinas: Papyrus, 2001.
12. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 7 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
13. RABELO, E. H. Avaliação: novos tempos, novas práticas. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

COMPLEMENTAR:

1. Anais do Workshop de Educação em Computação do Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Computação - WEI-CSBC. Disponíveis em: <<http://www.lbd.dcc.ufmg.br/bdbcomp/servlet/PesquisaEvento?evento=wei>>. Acesso em 30/04/2017.
2. Anais do Workshop de Informática na Escola - WIE. Disponíveis em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/wie>>. Acesso em 30/04/2017.
3. BARREIRO, I. M. de F. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: AVERCAMP, 2006.
4. HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho.

- Porto Alegre: Artmed, 1998. LÜCK, H. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994.
5. MOREIRA, M.A. Aprendizagem significativa. Brasília: Ed. UnB, 1999.
 6. PICONEZ, S. C. B. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 5. ed. Campinas Papirus, 2000. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
 7. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos).
 8. SILVA, M. A. Administração dos Conflitos Sociais: as reformas administrativas e educacionais como resposta às questões emergentes da prática social (o caso de Minas Gerais). Tese de Doutorado, Unicamp: Campinas, 1997.
 9. The Computer Science Teachers Association Task Force. K-12 Computer Science Standards, ACM, 2011. Disponível em:
https://csta.acm.org/Curriculum/sub/CurrFiles/CSTA_K-12_CSS.pdf (Resumo em português disponível em: Resumo de Objetivos de Aprendizagem de Computação no Ensino Fundamental (Currículo de Referência CSTA/ACM K-12)
http://www.computacaonaescola.ufsc.br/wp-content/uploads/2013/09/CurriculoACMIEEE-resumido-PORT_v10.pdf)
 10. VALENTE, J. A. (orgs). O computador na sociedade do conhecimento. Campinas, SP: SP: UNICAMP/NIED, 1999.

ANEXO 02 – NORMAS ESPECÍFICAS PARA TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Computação descreve e especifica as normas para a elaboração e defesa de TCC. Em relação ao que é especificado no PPC, as seguintes regras de flexibilização devem ser observadas para o Período Letivo Excepcional:

1. As reuniões de orientação deverão ser realizadas de forma remota, utilizando-se uma ferramenta de vídeoconferência. Recomenda-se também que o(a) orientador(a) mantenha comunicação frequente com o(a) estudante por e-mail, Whatsapp, ou outros meios de comunicação de preferência, para suprir a falta do contato presencial.
2. O envio do documento do TCC para a banca deverá ser feito por e-mail (não será fornecida versão física do documento).
3. A apresentação do TCC deve ser realizada de forma remota, utilizando plataforma definida e previamente configurada pelo professor da disciplina de TCC. A apresentação deve ser pública, ou seja, data, horário e link da sala virtual devem ser divulgados nos canais de comunicação do curso para todos que quiserem assistir. A apresentação poderá ser:
 - Ao vivo: o(a) estudante realiza a apresentação por compartilhamento de tela, através de uma ferramenta de vídeoconferência, em um horário pré-definido, em que os membros da banca estarão conectados à mesma sala virtual. Esta apresentação deve ser gravada.
 - Pré-gravada: o(a) estudante a sua apresentação em vídeo previamente gravado para o(a) professor(a) de TCC, para que seja exibido no momento da defesa.

Em ambos os casos, a apresentação será seguida de uma discussão síncrona sobre o trabalho, com participação do(a) estudante. Nesta ocasião, os membros da banca farão as arguições e considerações necessárias para a avaliação do trabalho, usando-se uma ferramenta de vídeoconferência.

Após a arguição, os membros da banca devem ficar a sós em uma sala virtual para deliberação do resultado. Em seguida, o(a) estudante será chamado(a) à sala virtual e

comunicado(a) do resultado. A arguição e comunicação do resultado devem, também, serem gravados.

4. As assinaturas em todos os documentos relativos à orientação e defesa de TCC devem ser digitais. Os documentos assinados devem ser enviados por e-mail aos destinatários.
5. O depósito do TCC deve seguir as normas estabelecidas pela equipe do sistema de bibliotecas da UFRPE para o PLE, descritas no site: www.sib.ufrpe.br/deposito-monografias.

**ANEXO 03 – REQUERIMENTO PARA CÔMPUTO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES SEM CERTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A (o) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação,

Prof.(a): _____

ASSUNTO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, _____, CPF
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de
_____, venho requerer o
cômputo das **ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES** no meu Histórico
Escolar para integralizar meu currículo.

Pelo presente documento, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade dos documentos anexados para o processo de convalidação da carga horária das
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES. Declaro estar ciente de que a
falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente

CONTATOS: Telefones: ()

E-mail: _____

**ANEXO 04 – REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM
CERTIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A(o) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação,

Prof.(a) _____

ASSUNTO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, _____, CPF _____, regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Computação, venho requerer o cômputo das Atividades Curriculares Complementares no meu histórico escolar, para integralizar meu currículo.

Para tanto estou anexando todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas, em ordem cronológica, e o formulário com a descrição das atividades.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente

CONTATOS: Telefones: ()

E-mail: _____

**ANEXO 05 – QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM
CERTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No Doc.	Nome do evento	Modalidade (ensino, pesquisa, extensão)	Período (datas de início e fim)	Carga horária	Professor responsável na UFRPE / Departamento
01					
02					
03					
...					

ANEXO 06 – QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES SEM CERTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

QUADRO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES REALIZADAS ON LINE (SEM CERTIFICAÇÃO)

ALUNO(A):

CPF:

Nº Ordem	Descrição da Atividade		Período		Carga Horária	Link
	Detalhamento da Atividade	Tipo	Data Inicial	Data Final		

RESUMO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

TIPO DE ATIVIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE ATIVIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA

PARECER PARA CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS ON LINE

O(a) discente cumpriu todos os requisitos para cômputo das Atividades Curriculares Complementares descritas.

Membro do CCD responsável pela análise

Coordenador(a) do Curso

ANEXO 07 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES SEM CERTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
DISCENTE:
CPF:

ATIVIDADE₂
-
TEMA₃
-
OBJETIVO₄
-
DESCRIÇÃO₅
-
ASPECTOS POSITIVOS À FORMAÇÃO ACADÊMICA₆
-

_____	_____
Membro do CCD responsável pela análise	Coordenador(a) do Curso

- 2 Colocar o nome da atividade/evento.
- 3 Colocar o título da atividade.
- 4 Descrever o objetivo de sua participação na atividade.
- 5 Apresentar textualmente a atividade que participou.
- 6 Descrever a contribuição da atividade para sua formação acadêmica.

ANEXO 08 – MODELO DE PLANO DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACADÊMICA

I – IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO/UNIDADE:
CURSO:
TURMA:
UNIDADE CURRICULAR:
NATUREZA: () OBRIGATÓRIA () OPTATIVA

DOCENTE RESPONSÁVEL (em caso de mais de um docente, indicar com * quem é o responsável pelo preenchimento da caderneta)	CARGA HORÁRIA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR:
CARGA HORÁRIA TOTAL: Teórica: Prática:

II – EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

III – OBJETIVOS

(Indicar os objetivos de ensino para a Unidade Curricular)

Objetivo geral
Objetivos específicos

--

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(Indicar os assuntos a serem abordados na Unidade Curricular)

--

V – MÉTODOS DIDÁTICOS DE ENSINO

(Indicar a metodologia a ser aplicada nas atividades de ensino remoto (ex.: webconferência, videoaula, aplicação de projeto etc.)

--

VI – PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO

(Definir uma plataforma de ensino adotada como repositório para o conteúdo da Unidade Curricular)

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle)
- Google Classroom*
- Site* do docente
- Dropbox*
- Outro: _____

--

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Descrever as atividades/procedimentos que serão utilizados para composição da nota)

VIII – CRONOGRAMA	
SEMANAS	DETALHAMENTO (destacar quando se tratar de atividade síncrona)
1	<i>Sugestão de preenchimento</i> CONTEÚDOS ABORDADOS: introdução à anatomia vegetal; célula vegetal; tecidos meristemáticos METODOLOGIA: videoaulas, <i>Google Forms</i> , fórum, laboratório virtual PRÁTICAS AVALIATIVAS: exercícios, produção de material didático

2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	Exame final

IX – BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

1. Referência 1
2. Referência 2
3. Referência 3

COMPLEMENTAR:

1. Referência 1
2. Referência 2
3. Referência 3
4. Referência 4
5. Referência 5

RECIFE, _____

Docente responsável

ANEXO 08 – REQUERIMENTO PARA EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO PARA EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, CPF
_____, discente do curso de graduação
_____, _____(Unidade Acadêmica),
venho requerer a equivalência excepcional do meu curso de graduação. Abaixo estão listadas as
unidades curriculares para as quais solicito a equivalência excepcional:

Unidade Curricular	Carga Horária	Equivalência	Carga Horária
Carga Horária Total (até 375 horas)			

OBS.: Anexar a documentação que comprove o cumprimento dos requisitos para equivalência excepcional.

_____, de _____ de _____

Local e data

Assinatura

E-mail para contato: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

TABELA DE UNIDADES CURRICULARES A SEREM OFERTADAS

UNIDADE CURRICULAR	DEPARTAMENTO
14083 - Programação I	DC
14084 - Programação II	DC
14203 - Matemática Discreta I	DC
06214 - Algoritmos e Estrutura de Dados	DC
06223 - Teoria da Computação	DC
14064 - Arquitetura e Organização de Computadores	DC
06215 - Banco de Dados I	DC
14324 - Interação Homem-Máquina	DC
14065 - Sistemas Operacionais	DC
28003 - Pensamento Computacional	DC
28004 - Introdução a Ambientes Virtuais de Aprendizagem	DC
28005 - Laboratório de Programação I	DC
28006 - Laboratório de Programação II	DC
28011 - Projeto de Desenvolvimento de Software Educacional	DC
06250 - Prática Ensino de Redes e Sistemas Internet	DC
06260 - Prática de Ensino de Computabilidade	DC
14704 - Visão Computacional	DC
14730 - Computação para Análise de Dados	DC
14042 - Jogos Digitais	DC
28016 - Mineração de dados educacionais	DC
14112 – Metodologia Científica aplicada à Computação	DC
05139 - Fundamentos da Educação	DEd
05317 – Psicologia I	DEd
05139 – Psicologia II	DEd
05498 – Educação Brasileira: Legislação, Organização e Políticas	DEd
05268 – Didática	DEd
05500 – Metodologia do Ensino da Computação	DEd
05503 – Estágio Supervisionado Obrigatório III	DEd
06268 – Estágio Curricular IV	DEd
06508 – Cálculo NII	DM
06243 – Estatística Exploratória I	DEINFO
04341 – Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	DL
04304 – Produção de Textos Acadêmicos I	DL